

**Bruxelas, 19 de junho de 2026
(OR. en)**

10361/26

**SOC 385
EMPL 206
ECOFIN 800
UEM 277
COMPET 788
ENV 764
EDUC 259
ENER 410
JAI 845
GENDER 112
JEUN 154
SAN 493**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Contributo sobre os aspetos relativos ao emprego e às políticas sociais das recomendações específicas por país: Recomendações sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros – <i>Aprovação</i>

Em 3 de junho de 2026, no âmbito do processo do Semestre Europeu de 2026, a Comissão apresentou ao Conselho as propostas de recomendações específicas por país (REP) cujas referências constam do documento 9955/26.

Os 27 documentos (um por cada Estado-Membro) foram examinados pelo Comité do Emprego (COEM) e pelo Comité da Proteção Social (CPS). Devido a limitações de tempo na sequência da apresentação do pacote da primavera pela Comissão, foi elaborada e debatida nos comités competentes (COEM, CPS, CPE, CEF suplentes, CEF), uma nota horizontal sobre as recomendações específicas por país. O Conselho Europeu debateu as recomendações específicas por país de caráter integrado com base numa nota horizontal, permitindo assim o encerramento do Semestre Europeu de 2026 na sua reunião de 18-19 de junho. Os aspetos das REP individuais da competência exclusiva da formação ECOFIN serão debatidos após o Conselho ECOFIN de 12 de junho. Por conseguinte, as versões das REP enumeradas no documento 10247/26 não são as versões finais.

A lista dos projetos de recomendações dirigidas a cada Estado-Membro resultantes dos debates realizados pelo COEM, pelo CPS e pelo CEF consta do documento 10247/26.

Solicita-se ao Coreper que analise os projetos de recomendações para cada Estado-Membro enumerados no documento 10247/26, com vista a permitir que o Conselho EPSCO aprove o seu contributo sobre os aspetos relativos ao emprego e às políticas sociais dos projetos de recomendações do Conselho em relação a cada Estado-Membro e os aspetos da competência de ambas as formações EPSCO e ECOFIN.

O Conselho adotará na reunião do Conselho ECOFIN de 10 de julho de 2026 as recomendações específicas por país de carácter integrado.
